



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973 – Renovação: Res. CEE-ES nº 5.016/2017

---

**PORTARIA FAFIA Nº 011/2021**

**FABIO KONISHI** Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre, Autarquia Municipal, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.234/2021 de 01 de junho de 2021. Estabelece o retorno das atividades presenciais.

Considerando a mudança para a fase amarela do Mapa de Risco, do município de Alegre.

Considerando a decisão do conselho superior e corpo docente realizada em 02 de maio de 2021, e ratificada pela reunião do conselho superior em 11 de junho de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o retorno das atividades presenciais para todos os cursos a partir de 14 de junho de 2021.

I – o retorno fica condicionado aos horários pré-estabelecidos no início do semestre letivo;

II – cabe as coordenações de curso, dentro de cada demanda, o conteúdo e as unidades curriculares a serem ofertadas.

**Art. 2º** – estipular o horário de atendimento e das atividades administrativas das 14 às 22 horas;

**§ Único** – o retorno das atividades deverá seguir as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo e as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 11 de junho de 2021.

Fábio Konishi

Decreto 12.234/2021